



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, DE 2018

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar.

**AUTORIA:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Maria do Carmo Alves

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Alergia Alimentar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Nacional de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A alergia alimentar é definida como uma hipersensibilidade do organismo a algo ingerido, inalado ou tocado, gerando uma resposta do sistema imunológico, que vê como ameaça uma dada substância, no caso, um ou mais alimentos. As alergias alimentares são responsáveis por diversos tipos de reações, desde leves até graves, podendo, em casos extremos, levar à morte.

Os alimentos que mais causam alergia alimentar são leite, soja, ovo, trigo, amendoim, oleaginosas, peixes e crustáceos, além do látex.

A alergia alimentar é um problema de saúde pública em crescimento no mundo todo e também no Brasil, onde a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) estima que a alergia alimentar afete cerca de 6% das crianças com menos de três anos de idade e 3,5% da população adulta.



SF/18250.15870-72

Recentemente, foram publicados dados preliminares sobre a incidência de anafilaxia (reação alérgica generalizada, abrupta e severa a uma determinada substância) no Brasil, resultantes de uma pesquisa realizada por Elaine Gagete e outros. Esses dados apontam uma prevalência aproximada de 6,2% sobre o conjunto da população, sendo a alergia alimentar a segunda causa de anafilaxia (logo atrás das reações a medicamentos).

Além do aumento da prevalência, vem sendo notado que as alergias têm persistido por mais tempo e que as reações têm sido cada vez mais graves, o que demanda maior atenção ao tema por parte do Estado e da sociedade como um todo.

Uma vez diagnosticada a alergia alimentar, o paciente é orientado a não ter nenhum contato com o alimento ou substância que lhe causa reação. Assim, deve ter muita atenção, especialmente no momento de se alimentar, aplicando-se à leitura dos rótulos e mantendo cuidado redobrado no preparo dos alimentos. O convívio social também demanda atenção, especialmente durante a idade em que se frequentam berçários e escolas, onde há maior risco de contato acidental durante as refeições coletivas.

Quanto mais informação a população brasileira tiver sobre a alergia alimentar, maior e melhor será o acolhimento de quem convive com esse delicado tipo de desordem imunológica. Uma pessoa informada terá, por certo, mais condições de evitar a ocorrência de reações adversas pelo contato indesejado com o alimento ou alimentos aos quais tem alergia.

Em atendimento às determinações da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, a instituição da Semana Nacional de Conscientização sobre Alergia Alimentar foi objeto de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado em 15 de maio de 2018, oportunidade na qual especialistas apresentaram uma série de dados que justificam a criação desse período comemorativo para evidenciar tema de saúde pública tão relevante, mas que não vem recebendo a devida atenção.

Fernanda Mainier Hack, coordenadora do movimento Põe no Rótulo, ponderou que a instituição legal da semana dedicada ao tema da alergia alimentar “vai aumentar a conscientização; incentivar o respeito e a empatia das pessoas; e promover a segurança e a melhora da qualidade de vida de crianças e adultos que têm alergia alimentar”.



Em sua exposição, a nutricionista Renata Monteiro alertou sobre a importância do compartilhamento da responsabilidade com toda a sociedade quanto aos cuidados exigidos por pessoas que têm alergia alimentar, de modo que se garanta a inclusão social com segurança, sendo, nesse sentido, muito benéfica a criação da Semana Nacional de Conscientização sobre Alergia Alimentar.

A psicóloga Erika Campos Gomes esclareceu que a falta de informação sobre alergia alimentar aumenta o sofrimento psíquico e diminui a qualidade de vida tanto das crianças, quanto de seus pais. De acordo com a psicóloga, na busca do “estabelecimento do ambiente seguro para a criança com alergia alimentar, os pais e cuidadores precisam da parceria com familiares, amigos, escola e com toda a sociedade para garantir tanto a proteção da criança, quanto a melhoria em sua qualidade de vida e em seu pleno desenvolvimento”.

Ao seu turno, a Dra. Marta Guidacci, médica alergista que representou a ASBAI durante a audiência pública, defendeu a instituição da semana de conscientização sobre alergia alimentar, definindo-a como “uma iniciativa necessária e oportuna, que irá contribuir em muito para o somatório de esforços que vêm sendo desenvolvidos por sociedades médicas, instituições de saúde e associações de pacientes e familiares em prol da melhoria da assistência médica e qualidade de vida de pacientes com alergia alimentar”.

É por tais razões que se conclui que a adoção de políticas públicas que visem a ampliar a conscientização sobre a alergia alimentar no Brasil está alinhada com a demanda daqueles que convivem com o problema; quanto mais conhecimento sobre essa condição, maior a possibilidade de os cidadãos e cidadãs que têm alergia alimentar poderem, com segurança, participar de todas as atividades do dia a dia.

Diante da relevância do tema, submetemos à apreciação dos Ilustres Pares este importante Projeto de Lei, que, aprovado, promoverá o debate, a informação e a conscientização sobre a questão apresentada.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES





**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA

Em 15 de maio de 2018  
(terça-feira)  
às 14h

**RESULTADO**  
16ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Audiência Pública Interativa (RAS 05/2018)
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9



## Audiência Pública Interativa (RAS 05/2018)

### Assunto / Finalidade:

Debater a proposta de instituição da Semana Nacional de Conscientização sobre Alergia Alimentar.

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RAS 5/2018](#), Senadora Maria do Carmo Alves

### Participantes:

#### Fernanda Mainier Hack

- Coordenadora do Movimento Põe no Rótulo

[Apresentação](#)

#### Marta de Fátima Rodrigues da Cunha Guidacci

- Membro da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia - ASBAI

#### Renata Alves Monteiro

- Professora do Departamento de Nutrição e Pesquisadora associada do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar da Universidade de Brasília - UnB

*(representante de: Renata Pinotti, Mestra em Nutrição Humana Aplicada pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana Aplicada da Universidade São Paulo (PRONUT/USP))*

#### Érika Campos Gomes

- Mestra em Psicologia Clínica pela PUC-SP

[Apresentação](#)

**Resultado:** Audiência Pública realizada.



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>